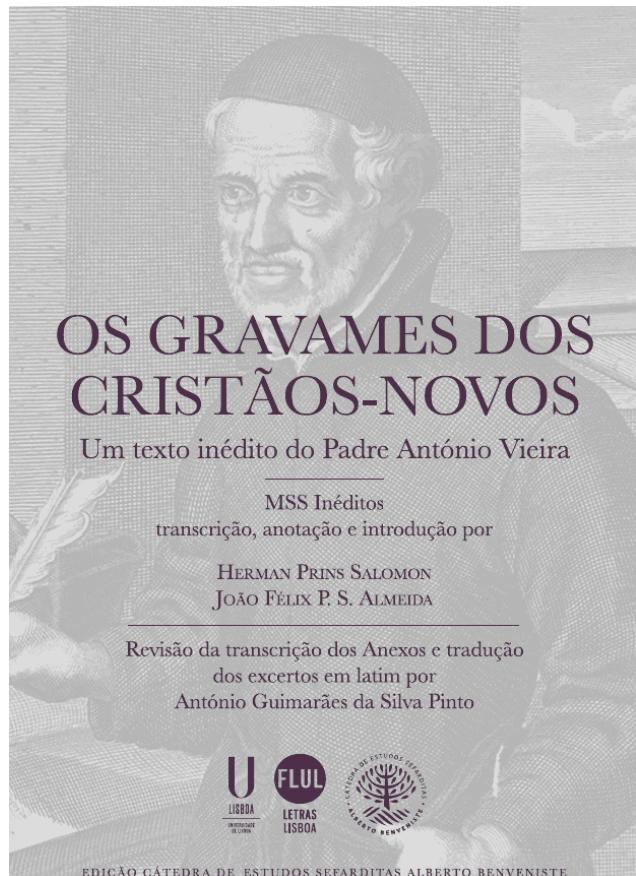


Salomon, H. P.; Almeida, J. F. P. S. (2024). *Os Gravames dos Cristãos-Novos. Um texto inédito do Padre António Vieira*. Cátedra de Estudos Sefarditas Alberto Benveniste. Lisboa, 622pp.

RICARDO VENTURA¹



O plano de elaborar um estudo e uma edição d'*Os Gravames dos Cristãos-Novos* foi anunciado por Hermann Prins Salomon numa comunicação apresentada num colóquio em homenagem a António José Saraiva, por ocasião do centenário do seu nascimento, em dezembro de 2017 (Salomon, 2018). Antes disso, o projeto certamente amadurecera durante anos na mente do ilustre académico neerlando-americano, a quem devemos, para além de diversos e importantes estudos sobre a história e o pensamento dos judeus portugueses durante o começo da Modernidade, edições tão relevantes como a do *Tratado da verdade da lei de Moisés* de Saul Levi Mortera (Universidade de Coimbra, 1988) ou a do *Exame*

¹ Centro de Estudos Globais, Universidade Aberta, Portugal. ORCID ID: <https://orcid.org/0000-0002-6152-0144>.

das tradições farisaicas, do fascinante Uriel da Costa (APPACDM Distrital de Braga, 1995; *Examination of Pharisaic Traditions*, Brill, 1993), volume raríssimo descoberto por Salomon na biblioteca Real de Copenhaga em 1989, após séculos de desaparecimento.

Numa nota prévia à edição d'*Os Gravames dos Cristãos-Novos*, João Félix P. S. Almeida, coautor do volume, relata algumas contingências que foram atrasando a execução do projeto: para além da incerteza instalada pela pandemia da Covid-19, Salomon viria a falecer repentinamente em janeiro de 2021. Congregando as colaborações de António Guimarães Pinto, na revisão da transcrição dos Anexos e na tradução do texto latino, e de António M. Feijó, na revisão estilística da introdução, a obra veio, finalmente, à lume em 2024, com a chancela do Cátedra de Estudos Sefarditas Alberto Benveniste da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, unidade de investigação que, ao longo das últimas décadas, tem ocupado um papel central no desenvolvimento dos estudos relativos ao legado judaico em Portugal.

Para além de uma edição bilingue d'*Os Gravames*, tendo por base o testemunho manuscrito italiano (*Spiegationi, e Proue Delli 31. Grauami*, Archivio Apostolico Vaticano, Fundo Carpegna, n. 169) e o português (*Explicações, e provas dos 31. Gravames*, Arquivo Nacional – Torre do Tombo, Conselho Geral do Santo Ofício, livro 158), o volume reúne ainda, em apêndice, a «*Exoneratio grauaminum se-*

cundae partis», de Jerónimo Soares, com a correspondente tradução portuguesa (“Resposta em satisfação às queixas e agravos da segunda parte”) e a «*Resposta da Gente de Nação em Roma às duas Primeiras Consultas do Conselho Geral a Sua Santidade*». Assim, o livro em apreço tem a virtude de divulgar fontes inéditas que se revestem de particular interesse não só para os estudos de história Inquisição Portuguesa, como também para a reconstituição das relevantes contendas travadas entre comunidades de cristãos-novos e este tribunal religioso ocorridas nas últimas três décadas do século XVII.

O estudo introdutório recupera, com várias adaptações, parte da comunicação apresentada por Salomon em dezembro de 2017 e publicada no ano seguinte. Depois de compilar breves referências a este texto quer na incontornável *História dos Cristãos-Novos Portugueses* de João Lúcio de Azevedo, quer em estudos mais recentes, a comunicação de Salomon enveredaria não tanto por uma contextualização histórico-cultural de *Gravames*, ou por uma síntese do seu conteúdo, mas antes por uma leitura desta fonte à luz das propostas de António José Saraiva, no seu livro *Inquisição e Cristãos-novos ou The Marrano Factory*, na tradução inglesa elaborada pelo próprio historiador neerlando-americano. Assim, para Salomon, «a mensagem dos “Gravames”» confirmaria a tese de Saraiva, de acordo com a qual, para a Inquisição Portuguesa, o «delito» dos cristãos-novos se reportava, na verdade,

e de forma irrevogável e indesculpável, à sua herança étnica, e não às suas crenças ou aos seus atos.

Em suma, a comunicação apresentada por Salomon no final de 2017 estruturava-se em dois pontos principais: em primeiro lugar, aprofundar o conhecimento relativo ao manuscrito romano de *Gravames*, sublinhando a sua primazia em relação ao manuscrito de Lisboa; em segundo lugar, e no contexto de uma homenagem ao ilustre estudioso português, assinalar que o texto de *Gravames* reforçava a tese de Saraiva sobre os cristãos-novos portugueses, face às objecções a ela apresentadas por Israel-Salvator Révah. Na versão trazida a lume em 2024, esta reflexão viria a adquirir novos cambiantes, não só mediante a introdução de aparato crítico referente à edição textual, mas também através de asserções que visam fundamentar a atribuição da autoria da totalidade de *Gravames* ao padre António Vieira. Anunciada no subtítulo do volume – *Um texto inédito do Padre António Vieira* – esta atribuição afigura-se-nos imprecisa, constituindo um ponto sensível ou problemático da publicação que recenseamos.

A atribuição da autoria isolada de *Gravames* a Vieira não encontra respaldo entre os poucos autores que abordaram esta fonte.

João Lúcio de Azevedo, que parece ter conhecido apenas a versão italiana resumida de *Gravames*, publicada no XIV volume do *Corpo*

Diplomático Portuguez (1909: 238-260), refere-se a ela muito brevemente, como um documento através do qual «os do sangue israelita buscavam em Roma diminuir a sua opressão» (Azevedo, 1922: 308).

Quase um século mais tarde, Giuseppe Marcocci e José Pedro Paiva, em *História da Inquisição Portuguesa*, referem o manuscrito português de *Gravames* presente na Torre do Tombo e descrevem este texto como um “memorial que [os cristãos-novos] apresentaram ao Papa antes de o Santo Ofício ter sido suspenso, em 1674” (Marcocci e Paiva, 2013: 176). Num capítulo posterior, esboçam um notável esforço de reconstituição dos acontecimentos que conduziram à elaboração deste memorial: desde o acirramento, em 1672, de medidas de perseguição aos cristãos-novos que se vinham avolumando ao longo de décadas, com a prisão de vários mercadores influentes, à conjugação de esforços para a apresentação da causa dos cristãos-novos em Roma, perante Clemente X. Entre as figuras que engrossavam estas fileiras, encontravam-se eminentes jesuítas, como o provincial dos jesuítas no Malabar, o padre Baltasar Costa, ou o confessor de D. Pedro, o padre Manuel Fernandes. Ainda segundo os autores de *História da Inquisição Portuguesa*, para a elaboração dos memoriais apresentados na Santa Sé, o cristãos-novos teriam contado com o apoio do padre António Vieira e de Pedro Lupina Freire, um antigo notário do Santo Ofício, “condenado em 1656 a degredo para o Brasil, por revelar segredos

do Tribunal” (Marcocci e Paiva, 2013: 203). De acordo com estas premissas, a questão da autoria de *Gravames* não seria, pois, demasiado problemática: o texto teria sido coletivamente produzido por fautores da causa dos cristãos-novos, que possivelmente terão contado com o apoio de figuras como Vieira e Lupina Freire, que se encontravam então em Roma. Há pouco mais de uma década, este parecia ser o estado da questão, até mesmo para Salomon, que na comunicação de 2017 atribuía ainda a autoria de *Gravames* aos «cristãos-novos».

Trabalhos desenvolvidos por Yllan de Mattos (2015; 2019; 2023) em anos mais recentes, na sequência da sua relevante investigação de doutoramento defendida em 2013 – *A Inquisição contestada: críticos e críticas ao Santo Ofício (1605-1681)* – têm fornecido importantes contributos para a compreensão do contexto ou contextos de produção de *Gravames*. Entre os avanços conseguidos por Mattos, situa-se a identificação de uma tradição discursiva em prol da causa dos cristãos-novos que inclui várias tipologias textuais: parecer, memorial, carta apologética, entre outros géneros. Observando as convergências existentes entre os diferentes elos desta cadeia textual, seria possível reconstituir uma parte da rede de agentes que terão produzido ou promovido a produção destes textos ao longo da segunda metade do século XVII.

Um ponto de partida consequente para a pesquisa de Mattos tem sido o estudo genético

de *Notícias Recônditas*, compilação de textos contra a Inquisição Portuguesa impressa pela primeira vez em inglês, em Londres, no ano de 1708 e, em português, em 1821. Pelo meio, regista-se ainda outra edição londrina, do ano de 1713. Em *Notícias Recônditas* foram reunidos três textos, sendo a autoria isolada de dois deles – «Manda-me a quem devo obedecer...» [*incipit*] e «Resposta demonstratória, probatória e convincente à carta de um chamado amigo» – também erroneamente atribuída a Vieira na introdução do livro que aqui recenseamos.

Tal como já Azevedo diagnosticara (Azevedo, 1922: 308), desde cedo se instalou, sobretudo entre os detratores de Vieira, a percepção de que o famoso pregador seria o único responsável por vários textos em defesa dos cristãos-novos ou contra a inquisição, uns mais espúrios que outros, que foram circulando desde meados do século XVII. Este facto é também sublinhado no volume da edição da *Obra Completa do Padre António Vieira* dedicado aos *Esritos sobre os Judeus e a Inquisição*. Aqui, foram publicados em apêndice alguns destes textos falsamente atribuídos a Vieira, com breves comentários à sua transmissão textual, em que se confessava a necessidade de novos estudos que viessem responder às várias questões que o tema levantava (Vieira, 2014: 363).

Através de uma análise textual comparativa, Mattos demonstrou que em «Manda-me a quem devo obedecer» se reproduzem partes

significativas do *Memorial que a gente de nação deu a el-rey Filipe no ano de 1629* e de *Gravames* (Mattos, 2019: 96), facto que o leva a supor uma tradição textual se prolongou por várias décadas. Tal como Mattos demonstra, as narrativas de onze dos quinze casos de perseguição inquisitorial a cristãos-novos narrados em «Manda-me a quem devo obedecer» surgem também em *Gravames* (Mattos, 2023: 364). Mattos regista ainda que um dos testemunhos mais antigos de «Manda-me a quem devo obedecer», o código 1531 dos Reservados da Biblioteca Nacional de Portugal, apresenta, em cabeçalho, uma nota escrita por pelo menos duas mãos: a primeira atribui o texto a Pedro Álvares Caldas e Manuel Lopes de Oliveira; a segunda rasurou Manoel Lopes e introduziu o padre António Vieira. Conjugada com a análise de correspondência e de procurações relativas à apresentação dos cristãos-novos em Roma, isto permitiu a Mattos reconstituir um quadro relevante:

cada família dos presos de 1672 (Mogadouro, Chaves e Pestana) era representada por um Procurador que falava em seu nome e, também, coletivamente, em nome de todos os ‘cristãos de sangue hebreu’. Em julho de 1673, assinam a procuração Antônio Rodrigues Marques, Manuel da Gama e Pádua, Pedro Fragoso Lemos, d. José de Castro, Pedro Álvares Caldas e Duarte Gouveia, representando os outorgantes de poderes. Cada qual responsável por trazer à luz relatos de familiares e amigos perseguidos a fim de conferir legitimidade e verdade ao pleito – uso também observado

nas *Notícias* –, mas também (importante) financear toda a luta em Roma. Manuel da Gama e Pádua, por exemplo, trouxe as experiências de parentes seus, como Manuel Rodrigues da Costa e os Sequeira; já Pedro Álvares Caldas ofereceu o relato da prisão de sua irmã, Joana Maria. O conhecimento, portanto, vinha desta recolha artesanal, compilada pelo abade Francisco de Azevedo e entregue à Santa Sé – na forma dos *Gravami*. (Mattos, 2023: 370-1)

Desta maneira, Mattos sugere, a nosso ver convincentemente, que «Manda-me a quem devo obedecer» e *Gravames* são textos escritos por várias mãos «sob certa tradição» (Mattos, 2019: 96), cujas compilações deverão ser atribuídas sobretudo ao abade Francisco de Azevedo, procurador dos cristãos-novos residente em Roma. As dúvidas acerca da atribuição da autoria isolada destes textos a Vieira não depende apenas da constatação de que, tal como Hernâni Cidade observara, o estilo de «Manda-me a quem devo obedecer» e, por inerência, de longas secções de *Gravames*, está «muito longe» do estilo de Vieira, «forte e nervoso, claro e correto» (Vieira, 1951: 139). O próprio contexto de produção de *Gravames* contraria o argumento apresentado na introdução da edição que recenseamos, segundo o qual «não havia em Roma, a não ser Vieira, ninguém capaz de redigir tais escritos antiinquisitoriais, não só por conhecer por dentro o Santo Ofício português, como pelo brilho da argumentação» (p. 51). Com efeito, parece-nos improvável que *Gravames* tenha sido redigido

inteiramente em Roma e que tenha sido concebido originalmente em italiano, como sustentam os autores da edição em apreço (pp. 57-59). Esta dúvida é reforçada por uma carta de Gaspar Abreu de Freitas, embaixador de Portugal residente na Santa Sé, ao Príncipe Regente, enviada a 5 de maio de 1674, em que o diplomata reporta a entrega à Santa Sé «por parte da gente da nação» de «hum arrezoado manuscrito de tres dedos de altura de papel», certamente *Gravames*, que teria sido traduzido: «nem eu o procurey haver do copista que o traduzio e fez os traslados porquanto não tenho de meu cem escudos que lhe poder dar» (Freitas, 1910: 202).

Apesar dos avanços conseguidos por Mattos, muito permanece por esclarecer acerca de cada um destes textos, bem como dos contextos de onde provêm e da tradição discursiva em que eles se integram. Um dos filões a explorar em pesquisas futuras poderá passar, por exemplo, pelo aprofundamento da análise textual e codicológica de alguns dos testemunhos manuscritos mais relevantes da contenda entre cristãos-novos e a Inquisição Portuguesa ao longo do século XVII. Destes são exemplo o já referido códice 1531 dos Reservados da BNP, intitulado «Suspensão do Santo Ofício», ou vários livros da coleção Conselho Geral do Santo Ofício da Torre do Tombo, como o livro 158, que contém a versão portuguesa de *Gravames*, ou o 205, que apresenta uma versão também seiscentista de «Manda-me a quem devo obedecer».

O desacerto entre a introdução da edição de 2024 d'*Os Gravames*, que atribui a António Vieira a autoria isolada deste texto, e os contributos apresentados por Yllan de Mattos, ao longo dos últimos anos, inclusive num volume também publicado pela Cátedra de Estudos Sefarditas Alberto Benveniste em 2023, explicam-se facilmente, se tivermos em conta as já referidas contingências narradas por João Félix Almeida na «Nota prévia» do livro, bem como toda a demora que um trabalho deste fôlego sempre implica.

Em conclusão, parecendo-nos que uma abordagem mais atenta ao contexto histórico de produção dos textos poderia permitir um estudo introdutório mais detalhado e uma atribuição de autoria mais rigorosa, reiteramos que a edição d'*Os Gravames dos Cristãos-Novos* que aqui recenseamos constitui um contributo relevante para a divulgação de fontes inéditas do começo da Modernidade. Para além de um subsídio para a história dos cristãos-novos e da Inquisição Portuguesa, ela torna também mais acessíveis, ao público escolar e a curiosos em geral, dramáticas narrativas de perseguição inquisitorial que nunca deverão ser votadas ao esquecimento.

Bibliografia

- Azevedo, J. L. de (1922). *Historia dos Christãos Novos Portugueses*. Livraria Clássica Editora. Lisboa;
- Freitas, G. A. de (1910). Carta do Residente Gaspar de Abreu de Freitas ao Príncipe Regente. *Corpo Diplomatico Portuguez contendo*

os actos e relações políticas e diplomáticas de Portugal com as diversas potencias do mundo desde o século XVI até os nossos dias. Typographia da Academia Real das Sciencias, Imprensa Nacional. t. XIV. Lisboa: 202-203;

Marcocci, G. e Paiva, J. P. (2013). *História da Inquisição Portuguesa 1536-1821*. Esfera dos Livros. Lisboa;

Mattos, Y. de (2013). *A Inquisição contestada: críticos e críticas ao Santo Ofício (1605-1681)*. Dissertação de doutoramento em História apresentada à Universidade Federal Fluminense, Niterói;

Mattos, Y. de (2015). Uma batalha de papéis: A suspensão e as críticas à Inquisição Portuguesa (1670-1674). *Revista de História Moderna*, 33: 33-55;

Mattos, Y. de (2019). As Notícias recônditas e os escritos contra o Santo Ofício português na época Moderna (1670-1821). *Topoi*, 20(40): 84-110,

Mattos, Y. de (2023). *Notícias contra a Inquisição: a história do principal livro crítico ao Santo Ofício português (1674-1821). A Inquisição Portuguesa: 200 anos depois*. Org. Angelo Adriano Faria de Assis, Bruno Feitler, Daniela Buono Calainho, Ronaldo Vainfas, Susana Bastos Mateus e Yllan de Mattos. Edições da Cátedra de Estudos Sefarditas Alberto Benveniste – FLUL. Lisboa. pp. 361-382;

Salomon, H. P. (2018). Um precursor inédito de *Inquisição e Cristãos-Novos: Os Agravos e Gravames de 1672. António José Saraiva Centenário*. Centro de Literaturas e Culturas Lusófonas e Europeias. Lisboa: pp. 123-134;

Vieira, A. (1951). *Obras escolhidas de Padre António Vieira*. Org. Hernâni Cidade. Vol. IV – *Obras Várias (II)*. Livraria Sá da Costa. Lisboa;

Vieira, A. (2014). *Obra Completa*. Coord. José Eduardo Franco e Pedro Calafate. Tomo IV, Vol. I – *Escritos sobre os Judeus e a Inquisição*. Círculo de Leitores. Lisboa.